



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 013/2018/CMS/MN-RO

Monte Negro, 04 de Junho de 2018.

Aprovação do Termo de Compromisso nº 1101401712281223895 para aquisição de Ambulância Tipo A.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 032/94 de 03 de fevereiro de 1994, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária realizada no dia 13 de março do ano de 2018, o qual foi apresentado ao Plenário deste Conselho Municipal o Termo de Compromisso nº 1101401712281223895 no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Que as ambulâncias deste Município diariamente percorrem grandes distâncias devido o transporte de pacientes para outros municípios de referência, inclusive à capital Porto Velho, fazendo com que a vida útil destes veículos seja reduzida.

Que estes veículos se aplicam ao deslocamento programado no próprio Município de residência ou para outros municípios de referência, conforme pactuação com as estruturas de regulação de acesso.

Que as ambulâncias de transportes poderão ser utilizadas em casos de alta ou internação hospitalares, atendimentos domiciliares e para a realização de procedimentos ambulatoriais na rede de Atenção à Saúde.

A reunião extraordinária, realizada no dia 21 de março de 2018, no Centro Cultural Assis Chateaubriand, as 17:18min, para deliberação e votação dos referidos.

A revogação da Resolução 002/2018/CMS/MN-RO, que apresentava unificadamente a aprovação dos Termos de Compromissos nº 1101401712191622696 e 1101401712281223895, sendo no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) cada Termo de Compromisso, tendo como objetivo aquisição de Ambulância tipo A, tal revogação será necessária devido a necessidade de apresentação da mesma junto ao Sistema de Monitoramento de Propostas do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art.1º-Ser favorável à aprovação do Termo de Compromisso nº 1101401712281223895, para aquisição de ambulância tipo A, conforme descrito no referido Termo de Compromisso.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Vilsom Antônio Gonçalves Leal

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Monte Negro – RO.

Triênio 2017/2019

Homologo a Resolução nº 013/2018/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Publicado em: 05/06/18
05/07/18

Micle Albano de Moraes
Vice-Prefeita do Município
Decreto nº 1.186/GAB/2017

HOMOLOGADO EM 05 / 06 / 18